

diar em parte, isto hé, mandando V.M. dos que forão, aqueles que entender deviam ficar.

D.^s G.^o a V.M. São Paulo a 24 de Dezembro de 1775 //

Martim Lopes Lobo Saïdanha //

**P.^a o Cap.^m Comd.^o Fernando Leite Guimaraens
Em Santos.**

Logo que V.M. receber esta faça expedir pelas paradas o enserado que vay com Cartas para o Senhor General do departamento de Santa Catharina.

Serve tão bem esta de avizar a V.M. que na proxima terça feira, que se hão de contar vinte seis do corrente, marcharão, daqui duas Companhias de Infantaria dos Voluntarios reaes, e no outro dia, que hé quarta feira, vinte sete deste mesmo mez, marcharão tão bem daqui as tres Companhias restantes, do Regimento de Mexia, e segundo este avizo, já V.M. pode ver que na quarta e quinta feira deve ter Canoas e as lanchas das Embarçaçoens promptas no Cubatão, para transportarem dali as cinco Companhias, para as Embarçaçoens em que hão de ir para Santa Catharina, e que estas devem estar promptas, e tudo mais que hade ir e lhe tenho ordenado.

Adiante-me em logo logo, a Parada por terra, porque hé precizo que tenha chegado a Santa Catharina quando as Companhias lá chegarem.

D.^s G.^o a V.M. Sam Paulo a 24 de Dezembro de 1775 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.^a o Juiz de Fôra da V.^a de Santos, Jozé Carlos
Pinto de Souza**

Em Carta de 21 do corrente me participa V.M. fezera o inventario da Fazenda do Cubatão, para dar posse ao novo Administrador João de Souza de Carvalho, segundo a junta da Real Fazenda lhe ordenára:



outrossim, me participa no resto de sua Carta, o que passará e fizerem a respeito dos Escravos e Feitores.

Emquanto á primeira parte, está bom e a mesma junta deve V.M. dar conta de ter executado a ordem que lhe derigio para o inventario e posse.

Emquanto a segunda parte de quererem ou não quererem os Escravos este ou aquele Feitor, e de estar o actual amancebado, e o ter estado o que pertendia entrar, são couzas que não nos pertencem, porque ao Administrador pertence sómente por feitor á sua saptisfação e aprovação, pois pelo mesmo fica responsavel, e porisso se não pode nem deve obrigar a que tenha por feitor o actual:

Quanto mais este confeça V.M. que está amancebado na Fazenda e que Manoel Alvres, o esteve; e se isto nos importasse, menos mal era ter estado, que estar actualmente assim V.M. faça logo, saber ao novo Administrador que pode ter por Feitor aquem quizer, visto que por este hade ser responsavel.

D.^s G.^o a V.M. São Paulo a 24 de Dezembro de de 1775 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m Comd.^o Fernando Leite Guimaraens — Em Santos.

Já hoje expedi para V.M. huma Carta pela Parada que dirigi para ir pelo Caminho de Terra, para Santa Catharina, e agora responderey a tres de V.M. datada em 19, e 22 do corrente.

Por huma faço sciente de que o Sargento Mór Francisco José Monteiro, está já entregue das Muniçoens que V.M. por ordem minha lhe remeteo para as Lages.

Em outra me fala V.M. na remessa do prezo Joaquim da Silva Coelho, em o qual me fala mais largamente na ultima, e depois que me for presente as ex-

